





## **GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM**

## 3ª COMISSÃO DE FINANCAS. ECONOMIA E ORCAMENTO - CFEO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 485/2025, de iniciativa do Executivo Municipal, que Altera a Lei n.º 601, de 02 de julho de 2001, e dá outras providências. Mensagem n.º 74/2025.

## **PARECER**

O Projeto de Lei n.º 485/2025, de iniciativa do Executivo Municipal, propõe a alteração da Lei n.º 601, de 02 de julho de 2001, que dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Dom Bosco.

A proposição atualiza dados constantes do ato de criação, com vistas a adequar a estrutura e o funcionamento da unidade educacional à realidade física e operacional vigente, possibilitando melhor atendimento à comunidade escolar e ampliando as condições para oferta de vagas na Educação Infantil.

Nos termos regimentais, compete à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento manifestar-se sobre matérias de natureza financeira e fiscal, abrangendo tributação e arrecadação, empréstimos públicos, proposições que impliquem aumento ou redução da despesa pública, bem como o exame do aspecto econômico-financeiro de qualquer iniciativa legislativa.

No presente caso, o estudo de impacto orçamentário apresentado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) demonstra compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 e conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025. Ademais, a Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação (SEMEF) manifestou-se favoravelmente, atestando a viabilidade técnica e financeira da proposta.



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo Manaus – AM / CEP: 69027-020 Tel.: 3303-xxxx www.cmm.am.gov.br







Assim, considerando que a matéria está devidamente instruída, encontra-se em consonância com a legislação orçamentária e não apresenta óbices sob a ótica desta Comissão, entende-se que o projeto está apto a prosseguir em sua tramitação.

Ante o exposto, manifesto meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei n.º 485/2025.

Plenário Adriano Jorge, em 08 de setembro de 2025.

Ver. Marcelo Serafim – PSB Relator



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo Manaus – AM / CEP: 69027-020 Tel.: 3303-xxxx www.cmm.am.gov.br